

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE ADJUNTO A, ÁREA DE
CONHECIMENTO: SERVIÇO SOCIAL, DE QUE TRATA O EDITAL 119/19 –
PROGEPE**

EDITAL Nº 03/2019 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66-A/16-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação da prova escrita, conforme abaixo:

1. Clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
2. Seqüência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento e conclusão);
3. Avaliação crítica do tema;
4. Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
5. Referências bibliográficas utilizadas.

Conforme a Resolução 66-A/16-CEPE, a leitura da prova escrita será gravada.

Matinhos, 20 de maio de 2019
Hora: 17 horas

Regina Maura Rezende
Membro

Thaís Teixeira Closs
Membro

Silvana Maria Escorsim
Membro

Maurício Cesar Vitória Fagundes
Presidente

Vinício Oliveira da Silva
Relator